

PORTARIA Nº 2.383/SIA, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Autoriza o centro de instrução Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S/A a ministrar cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 110 (RBAC nº 110), e considerando o que consta do Processo nº 00065.020400/2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o centro de instrução Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S/A, CNPJ nº 19.674.909/0001-53, a ministrar os seguintes cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC), na modalidade de ensino presencial, nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 110 (RBAC nº 110), Emenda 00:

I - AVSEC para Carga Aérea; e

II - AVSEC para Operações de Solo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA